

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/96**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**ITAPEVI:** 

publicação.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITAPEVI APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

"Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual DRÁUSIO BARRETO"

Art. 1° - Fica concedido ao Deputado Estadual DRÁUSIO BARRETO o título de Cidadão Itapeviense.

Art. 2° - Para atender às despesas oriundas da execução do presente Decreto-Legislativo serão utilizadas dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Legislativo.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 27 de novembro de 1.996.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA Presidente

SERGIO MONTANHEIRO

1º - Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1 996.

LIDIA CRISTINA CARAMEZ

Diretora-de-Secretaria